

53°35'47.86"W

53°33'40.84"W

53°31'33.81"W

53°29'26.79"W

53°27'19.77"W

53°25'12.75"W

24°31'20.95"S

24°33'27.97"S

24°35'35.00"S

24°37'42.02"S

24°39'49.04"S

24°41'56.06"S

24°44'03.08"S

24°46'10.11"S

24°31'20.95"S

24°33'27.97"S

24°35'35.00"S


24°37'42.02"S

24°39'49.04"S

24°41'56.06"S

24°44'03.08"S

24°46'10.11"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Censo ■ Aglomeração ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência	0 700 1400 m
MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aplica a cartografia de base às unidades verificadas neste mapa. Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110 Telefone: 51 © IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS.		COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE REFERÊNCIA Sistema de Coordenadas Geográficas Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2008 Projeção: UTM Datum: SAD 69 Escala: 1:50.000 Coordenadas: Latitude: 24.39 Longitude: -53.32 Localização no reaparelhamento: S02244192 IMPLEMENTAÇÃO Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE Distribuição: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI MAPA TERRITORIAL EDICIÓN 04/2023	

53°35'47.86"W

53°33'40.84"W

53°31'33.81"W

53°29'26.79"W

53°27'19.77"W

53°25'12.75"W